



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ – 18.668.376/0001-34

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE PRC 005/2023

PROCESSO Nº 005/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023
CRENCIAMENTO Nº 001/2023

Nos termos do artigo 25 da lei 8.666/93 e suas alterações ratifica o CRENCIAMENTO 001/2023 - INEXIGIBILIDADE 001/2023, contratação de profissionais, pessoa jurídica e/ou física, conforme PROPOSTA DE ADESÃO, representado pelo ANEXO I do Edital para prestação de **Serviços Médicos Especialista em Cardiologia**, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

CRENCIADO: CLINICA MEDICA FABRICIO LUCAS DIPE PRATES MIRANDA LTDA ME, CNPJ 26.937.100/0001-32, habilitado para prestar serviços de **MÉDICO ESPECIALISTA EM CARDIOLOGIA**, no valor de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais) mensais, para atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

PERÍODO / PRAZO: 12 meses a contar da data da assinatura do contrato

FUNDAMENTO LEGAL: nos termos do “caput” do artigo 25 da lei 8.666/93 e suas alterações. Ratifico o CRENCIAMENTO 001/2023 INEXIGIBILIDADE 001/2023, nos termos do artigo 26 da lei 8.666/93 e suas alterações, e de conformidade com o parecer favorável da procuradoria jurídica e justificativa nos anexos ao Processo Licitatório 005/2023.

Monte Belo, 01 de fevereiro de 2023


KLEBER ANTÔNIO FERREIRA BONELI
Prefeito Municipal